



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL**

**DELIBERAÇÃO JUCESP Nº 02, 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

Altera, por prazo determinado, a composição das Turmas de Vogais.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamento nas disposições contidas no art. 9º, inciso II, da Lei Federal 8934/94, no Decreto Federal 1.800/96 e no Regimento Interno da Jucesp;

Considerando de competência do e.Plenário da Jucesp a definição de composição das Turmas de Vogais;

Considerando a requisição e gozo de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2010, do Vogal Antonio Marangon, integrante da 1ª Turma de Vogais, representante da ACSP;

Considerando a requisição de licença médica, no período de 25 de novembro e 08 de dezembro de 2010, do Vogal Joel Castanho Junior, integrante da 1ª Turma de Vogais, representante do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando a impossibilidade do Suplente Leocádio Geraldo Rocha de suprir a ausência do Vogal Joel Castanho Junior;

Considerando a necessidade de recomposição da 1ª Turma de Vogais, para não causar prejuízos ao bom atendimento aos usuários da Jucesp, expede a seguinte deliberação:

Art. 1º O Vogal Nivaldo Cleto, integrante da 6ª Turma de Vogais, representante da União, passará a integrar a 1ª Turma, nos dias 25 e 26 de novembro;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publicado novamente por incorreções.